



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 16 de junho de 2021

EDIÇÃO 611/2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 25/2021

Processo Administrativo nº 67/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DESTINADOS A OFICINA NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 30 de junho de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 24/2021

Processo Administrativo nº /2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS E BOTOJÕES DE GÁS (P13 E P45) CILINDRO E CASCO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 26/2021

Processo Administrativo nº 69/2021

OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 01 de julho de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2021
ERRATA TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº 11/2021, decorrente de Pregão nº 6/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL. ONDE SE LÊ: Juliana Gil Esteves LEIA-SE: Caroline Gil da Rocha Felisbino	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 16 de abril de 2021.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 375.771.295/0001-07	
www.elotech.com.br	



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**DECRETO Nº 10.409/2021**

Súmula: Atualiza a tabela de valores mínimos de terras na Zona Rural e Chácaras Suburbanas de acordo com o Art. 2º da Lei Nº 1986/2017 usando com base os valores médios de terras agrícolas referentes ao exercício de 2021 de acordo com o Departamento De Economia Rural – DERAL e preços de mercado.

O Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no § 2º do Artigo 13 e da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:

ART. 1º – A tabela de valores mínimos por alqueire paulista e m² de terras na Zona Rural e Chacaras Suburbanas passa a ser conforme planilha abaixo.

Classe	Valor por Alqueire
Mecanizada com produtividade alta, sem problemas de conservação utilizada geralmente para plantio de soja e outros grãos.	R\$ 211.024,00
Mecanizada com produtividade média, com problemas de conservação, utilizada geralmente para plantio de soja e outros grãos.	R\$ 140.360,00
Área mecanizável atualmente ocupada com pastagens para gado de corte e/ou reflorestamento comercial, especialmente em áreas planas a suave onduladas.	R\$ 69.696,00
Área não - mecanizável atualmente ocupada com pastagens para gado de corte e/ou reflorestamento comercial e outras, especialmente em áreas declivosas e baixa produtividade.	R\$ 49.024,00
Área ocupadas por vegetação natural ou sem finalidade comercial	R\$ 32.670,00
Chácara Suburbana por m²	R\$ 15,3267

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de quinze de junho de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal,

em 15 de junho de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 197/2021**

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

MARCILIO CEZAR VICENTE, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Esporte, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 20/06/2021 à 19/07/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal